



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL – MI
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM
DIRETORIA COLEGIADA DA SUDAM**

RESOLUÇÃO Nº. 003 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014

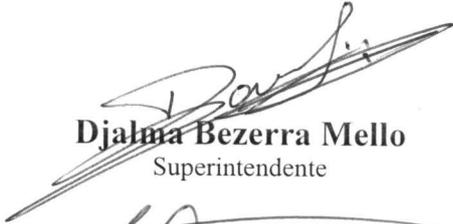
A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM, considerando o disposto na Lei Complementar n.º 124, de 03 de janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 8º do Decreto n.º 6.218 de 04 de outubro de 2007, e o Regimento Interno desta Instituição,

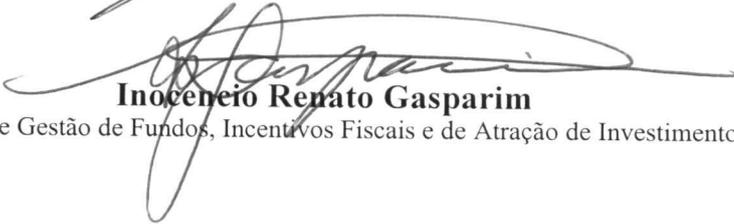
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Consulta Prévia da empresa **Agropecuária Santa Barbara Xinguara S/A, CNPJ 07.336.695/0001-26**, objetivando elevar a produção e as vendas anuais de gado das atuais 100 mil (2013) cabeças para 320 mil cabeças para 2023, 5000 touros de alto desempenho, 5000 matrizes de vacas leiteiras de alta performance, de 2 milhões de sacas de grãos (2013) para 3,5 milhões de saca em 2023, e a expansão da atual capacidade de confinamento de 20.000 para 80.000 animais por ano, e aumentar a capacidade de armazenamento de grãos da atuais 750 mil sacas para 1 milhão de sacas, localizada nos municípios de São Felix do Xingu e Santana do Araguaia, estado do Para, com participação do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA, no valor de **RS400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais)**.

Art. 2º - Determinar, observado o disposto no parágrafo 3º do art.22 do mesmo diploma legal, a publicação desta Resolução no Diário Oficial da União.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Djalma Bezerra Mello
Superintendente


Inocencio Renato Gasparim
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos Fiscais e de Atração de Investimentos


Meryan Gomes Flexa
Diretora de Administração